



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 11/2025 – PROGRAD PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA  
INGRESSO DE INDÍGENAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA  
OS 1º E 2º SEMESTRES LETIVOS DE 2025**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS  
DA 2ª CHAMADA**

A Coordenadoria de Admissão e Matrícula torna público o resultado preliminar das matrículas institucionais da 2ª chamada do Edital PROGRAD nº 11/2025 (Processo Seletivo Específico para ingresso de indígenas nos cursos de graduação para os 1º e 2º semestres letivos de 2025), constante no Anexo I desta publicação, conforme edital da 2ª convocação.

1. Da decisão, caberá recurso **das 00h00min às 23h59min do dia 02 de julho de 2025**, atendendo aos critérios abaixo definidos:

1.1 Para candidatos com resultado preliminar "AUSENTE", deverá ser protocolado Recurso através da Página de Acompanhamento do Candidato, disponível no link: [https://sistemas.ufac.br/vestibular\\_especifico/](https://sistemas.ufac.br/vestibular_especifico/).

1.1.1 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no sistema de recurso todos os documentos exigidos na convocação do candidato para a matrícula.

1.1.2 Para a comprovação, deverá ser anexado no sistema de recurso documento(s) que comprove(m) a situação alegada na justificativa, tais como: atestados, declarações, ou qualquer outro documento em que se possa confirmar a

veracidade da situação alegada pelo(a) candidato(a), juntamente com todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do(a) candidato(a) para a matrícula.

1.1.3 Mais informações de suporte poderão ser solicitadas através do e-mail: [matricula@ufac.br](mailto:matricula@ufac.br) no dia 02 de julho de 2025.

2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1 deste edital.

**3. A documentação enviada para regularizar a inscrição deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.**

4. A publicação do Resultado Final das matrículas institucionais se dará dia **04 de julho de 2025** no sítio eletrônico <http://www3.ufac.br/editais>.

5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 01 de julho de 2025.

**Lucas de Araújo Moura**

Coordenador de Admissão e Matrícula

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL</b>
--

<b>Enfermagem (Bacharelado) CZS-Bacharelado (Integral)</b>
--

Nome	CPF	Realizou 1ª Fase	Realizou 2ª Fase	Documentação	Heteroidentificação	Resultado Preliminar
Ionaria Costa da Silva	017.XXX.XXX-47	Sim	Sim	Deferida	Deferida	Deferido

<b>Letras-Espanhol (Licenciatura)-Licenciatura (Vespertino)</b>
---

Nome	CPF	Realizou 1ª Fase	Realizou 2ª Fase	Documentação	Heteroidentificação	Resultado Preliminar
Maria Daiane Rosas Macedo	028.XXX.XXX-60	Não	-	-	-	Ausente

<b>Letras-Inglês (Licenciatura)-Licenciatura (Vespertino)</b>
---

Nome	CPF	Realizou 1ª Fase	Realizou 2ª Fase	Documentação	Heteroidentificação	Resultado Preliminar
Juliana Costa dos Santos Puyanawa	089.XXX.XXX-28	Não	-	-	-	Ausente